



## FREGUESIA DE MIRANDELA

ACTA N.º 18/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

12 DE OUTUBRO DE 2010

<b>PRESENÇAS</b>	<b>Presidente:</b> Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD) <b>Secretária:</b> Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD) <b>Tesoureiro:</b> José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD) <b>Vogal:</b> Matilde Isabel Antunes Machado (PSD) <b>Vogal:</b> Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)
<b>HORA DE ABERTURA</b>	18,30 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

### ORDEM DO DIA

#### **01. ORDENS DE PAGAMENTO**

Foram autorizadas as Ordens de Pagamento do nº 380 ao nº 392, no valor de 2,404,39 € (dois mil e quatrocentos e quatro euros e trinta e nove centimos) e a Guias de Receita do nº 29 ao nº 31, no valor de 1,561,40 € (mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta centimos).

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

#### **02. INFORMAÇÕES**

A Junta de Freguesia de Mirandela já recebeu a informação, por parte da Escola Secundária de Mirandela, o nome dos alunos que irão receber o Prémio de Mérito Escolar 2009-2010, a realizar no dia 30 de Dezembro no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mirandela. Irão ser premiados três alunos do Ensino Secundário e um aluno dos Cursos Profissionais.

Como já tem sido hábito, a Junta de Freguesia de Mirandela irá comprar postais de Natal da UNICEF.

No dia 23 de Outubro, pelas 21 horas no Inatel irá realizar-se uma série de combates de Kickboxing, organizados pelo Ginásio Clube Mirandelense. O Presidente da Junta estará presente.

~

No dia 16 de Outubro, pelas 9h30m, irá realizar-se uma Conferência/Debate sobre os Caminhos do Poder Local, no Porto no Palácio da Bolsa.

Deu entrada na Junta de Freguesia informação sobre uma empresa (Comfort Keepers) de prestação de cuidados domiciliários, não médicos, que desenvolve serviços na área de Mirandela, Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Montalegre, Murça, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais.

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela esteve presente na Cerimónia de Assinatura do Protocolo para a Criação do Fundo de Desenvolvimento Regional da Terra Quente, no passado dia 9 de Outubro às 17horas no Auditório Municipal.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

#### **03. "MIRANDELA VISTO À LUPA"**

Os membros do Executivo irão realizar na próxima semana (18 a 22 de Outubro), a acção "Mirandela Vista à Lupa". A data inicial sofreu alteração devido a indisponibilidade do Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela. Trata-se de uma iniciativa inserida no contexto da democracia participativa e visa auscultar os cidadãos sobre as suas necessidades e anseios. Vai contemplar apenas a cidade de Mirandela e em Junho de 2011 a Junta organizará o Roteiro das Anexas. A final, irá ser elaborado um Relatório que irá ser enviado à Câmara Municipal de Mirandela.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, realizar a acção "Mirandela Visto à Lupa" na semana de 18 a 22 de Outubro a partir das 18 horas.**

#### **04. CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela entrou em contacto com a empresa Nordescopia com o intuito de efectuar uma proposta de redução do preço de fotocópias no contrato de assistência técnica. A Junta de Freguesia de Mirandela tem conhecimento da prática de preços mais reduzidos cobrados por outras empresas.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, o envio de proposta nesse sentido.**

#### **05. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE LUZ PÚBLICA**

O Senhor José Costa enviou um ofício à Junta de Freguesia de Mirandela onde pede instalação de luz pública na sua área de residência, no itinerário que se constrói na direcção do Bairro de São João (Mirandela), para a aldeia de Vale Madeiro, a Rua Carlos Manuel Resende está sem qualquer tipo de iluminação uma vez que, os postes de luz pública terminam no já situado Bairro de São João. O caso já foi reportado à Câmara Municipal de Mirandela, esperando que seja resolvido com a maior celeridade possível.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, reportar novamente o caso à CMM.**

#### **06. LIMPEZA DAS VALETAS EM VALE MADEIRO**

A Dona Julieta enviou um ofício à Junta de Freguesia de Mirandela solicitando a limpeza das valetas em Vale Madeiro uma vez que a falta de limpeza provocou inundações em várias casas com prejuízos para os seus moradores. O caso já foi reportado à Câmara Municipal de Mirandela, esperando que seja resolvido com a maior celeridade possível.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, reportar o caso à CMM.**

#### **07. TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO**

O Autor intentou contra a CMM e JFM, pelo Tribunal Judicial desta Comarca, acção declarativa pedindo a sua condenação solidária no pagamento de 5.500,00 €, em virtude de pelo alargamento de caminho público lhe haver sido destruída a parede que vedava o seu prédio, ocupando uma extensão de 76 metros e

danificando um sobreiro. Após contestação de ambos os RR., o Tribunal julgou competente, em razão da matéria o Tribunal Administrativo, absolvendo os RR. Da instância. Desta decisão o Autor interpôs Recurso para o Tribunal da Relação do Porto. Foi agora proferido Acórdão por este Tribunal no qual se mantém decidido pela 1ª instância.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

**08. DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO**

Em 1997 a JFM envia um ofício à CMM a pedir a doação de prédio urbano para as instalações da JFM. A CMM delibera a doação. No entanto, só a 3 de Novembro de 2006 é que foram ao Cartório Privativo legalizar a situação de doação. A partir desta data a CMM informa a JFM que tem de assumir as despesas da água mas nunca o fizeram em relação à electricidade. Tendo em conta que cada instituição deve assumir as suas responsabilidades, será importante clarificar e resolver essa e outras situações como as despesas de funcionamento das casas de banho do Coreto de Golfeiras e as despesas de água e luz do Polidesportivo de Vale de Madeiro.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

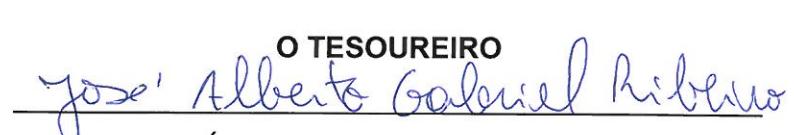
**O PRESIDENTE DA JUNTA**

  
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

**A SECRETÁRIA**

  
ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

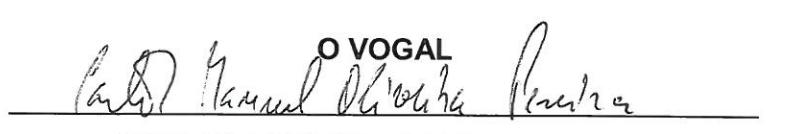
**O TESOUREIRO**

  
JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

**A VOCAL**

  
MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

**O VOCAL**

  
CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA